



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO N.º. 34, DE 06 DE MAIO DE 2009.**

**O PRESIDENTE CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 05/2009 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a celebração de Convênio entre a UFGD e a Fundação Nacional de Saúde, visando promover ações de ensino, pesquisa e extensão e atendimento em saúde nas aldeias indígenas de Mato Grosso do Sul.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**